

CIRCULAR 041

Arrifana, 02 de Fevereiro de 2011

Talões de Gasóleo – Requisitos

Com a entrada em vigor da certificação da facturação, alguns postos de abastecimento não estão a emitir os talões/facturas/recibos de gasóleo com os requisitos necessários para a dedução de Iva / custo fiscal. Esses requisitos são:

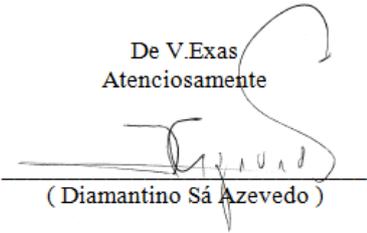
- Talões emitidos por computador: todos os dados da vossa empresa devem vir preenchidos informaticamente. Os dados da matrícula e o nº de contribuinte são de **preenchimento informático obrigatório**.

- Talões manuais: preenchimento manual de todos os dados.

- Estamos a verificar que os postos de abastecimento estão a emitir talões informatizados com a designação **“consumidor final”**. Neste caso, **não podem ser considerados na contabilidade**. Devem substituir estes talões por outros emitidos manualmente.

Ficando ao dispor para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V.Exas
Atenciosamente


(Diamantino Sá Azevedo)